

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA DE ADM, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS



## PORTARIA Nº 09, de 18 de novembro 2016

O **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá**, Bahia, no uso de suas atribuições e diante de Decreto nº 515/2016 do Executivo Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º. Fica **INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO** contra a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI – ME (ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 19.846.470/0001-07, com endereço na rua JJ SEABRA, nº 134, andar 1, sala 02, centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP: 44.640-000 para apuração de conduta que pode, em tese, representar violação do caráter competitivo do certame, mediante falsidade documental, incorrendo assim no quanto disposto nas noras previstas no artigo 88, caput e incisos II e III combinados com o inciso III do artigo 87, todos da lei geral de licitações, além do ilícito penal previsto no artigo 93 da mesma lei.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores (José Pedro dos Santos) (Kamila Tamires Alves dos Santos) e (Maria Conceição Dias Macedo), para, sob a presidência do primeiro, adotarem todas as medidas necessárias para o esclarecimento da situação, confeccionando o relatório conclusivo a ser submetido a autoridade superior, observadas as diligências preliminares determinadas da decisão e decreto que determinou a instauração do processo administrativo.

Parágrafo único. A comissão poderá solicitar, através desta secretaria, o auxílio de outros servidores e órgão da administração municipal para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 dias contados da instauração deste processo administrativo, podendo solicitar prorrogação de forma justificada.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Uauá/BA, 18 de novembro de 2016.

**Silvio Romero Almeida da Silva**  
*Secretário de Administração, Planejamento e Finanças*